

ATO da PRESIDÊNCIA nº 007/2026.

**“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte – Goiás e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Renê Tavares de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

*Considerando o feriado de Corpus Christi, na próxima quinta-feira (04/06/2026).*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica considerado como ponto facultativo, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, o expediente do dia 05/06/2026 (sexta-feira), devendo retornar ao expediente normal, no dia **08/06/2026** (segunda-feira) a partir das 08 horas, conforme horário e escala já estabelecidos, sendo que, às 20h do mesmo dia acontecerá a 4ª. Sessão Ordinária do mês de JUNHO de 2026, no plenário Jeová Campelo Gomes da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º. Esclarecer** que, os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com os dias e horários definidos neste ato.

**Art. 3º.** Determinar a publicação deste no site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>, para ampla divulgação.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

  
**Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA**

Presidente da Câmara

**Renê Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025-2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO